MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 777/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o Regulamento 001/2017 referente ao 2º Prêmio Ministério Público de Jornalismo.

Considerando que "o Ministério Público do Estado do Tocantins definirá a composição da Comissão Julgadora do 2º *Prêmio Ministério Público de Jornalismo"*.

Considerando que a "Comissão Julgadora terá seus membros escolhidos dentre jornalistas profissionais com efetiva experiência, adquirida pela atuação em veículos de comunicação ou assessorias de comunicação relacionadas ao sistema de Direito, além de integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, sendo suas decisões soberanas, respeitado o disposto neste regulamento, e isentas de quaisquer interferências por parte dos organizadores do concurso".

Considerando que "os membros da Comissão Julgadora apresentarão declaração de impedimento caso constatem relação de parentesco ou vínculo pessoal com os concorrentes que possa comprometer sua isenção no processo de julgamento".

Considerando que "os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão divulgados pela internet, no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins, em matéria jornalística, somente após o julgamento dos trabalhos, por ocasião da divulgação dos resultados".

Considerando que "não será concedida remuneração aos membros da Comissão Julgadora".

Considerando que "a Comissão Julgadora será formada por 12 (doze) jornalistas e por 6 (seis) integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, os quais serão subdivididos da seguinte forma: um grupo formado por 2 (dois) jornalistas e 1 (um) integrante do MP será designado para avaliar os trabalhos inscritos para cada uma das seis categorias".

RESOLVE:

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 1d16b152 - aeafdc01 - 73f330b8 - 8bde7587

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Art. 1° NOMEAR os integrantes da Comissão Julgadora do 2º Prêmio Ministério Público de Jornalismo, conforme categorias a seguir:

Categoria Telejornalismo
Beatriz Regina Lima de Mello- Promotora de Justiça
Maria Fábia Assumpção,- Assessora de Comunicação do Ministério Público de Rondônia
Waléria Leite- Assessora de Comunicação do Ministério Público do Mato Grosso do Sul
Categoria Jornalismo Impresso
Ruth de Araújo Viana- Promotora de Justiça
Juliana Garcia- Assessora de Comunicação no Ministério Público Federal- Brasília
Hélverton Baiano- jornalista na Secretaria de Comunicação do Estado de Goiás
Categoria Webjornalismo
Luiz Antônio Francisco Pinto- Promotor de Justiça
Jun Tomikawa- Assessor de Comunicação no Ministério Público do Distrito Federal Territórios
Jamyle Bezerra- jornalista na Gazeta Web de Alagoas
Categoria Radiojornalismo
Alzemiro Wilson Peres de Freitas- Promotor de Justiça
Adelaide Nogueira- jornalista na Rádio Gazeta de Alagoas
Elias Monteiro- jornalista na Assembleia Legislativa de Goiás
Categoria Fotojornalismo
Eliana Curado- Promotora de Justiça aposentada
Yurika Hidaka, Diretora de Comunicação na empresa Oro Comunicação/Barreiras-BA
Emídio Luise- fotógrafo Diretor da Fotograma Imagens
Categoria Destaque Acadêmico
Célio Sousa Rocha- Promotor de Justiça
Lucas Milhomens- Professor Mestre do Curso de Comunicação na Universidade Federal do Amazonas
Andreia Svensut- Coordenadora de Comunicação da vice-governadoria do Estado de Mato Grosso

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 1d16b152 - aeafdc01 - 73f330b8 - 8bde7587